



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3737, de 22 de março de 2024.**

**EMENTA: AFASTA SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar o(a) servidor(a) **S.R** efetivo(a) no cargo de Técnico Municipal Nível Médio - Enfermagem, Passeio Nível IX Padrão II-IX-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no disposto no art. 176, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, pelo prazo de máximo previsto em lei, conforme processo nº 1018/2024.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 22 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 22/03/2024  
 14:01:55

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
 Da P.M.M  
 Em, 22/03/2024.

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 22 / 03 / 20 / 24

  
 Guimara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Administração, Cadastro  
 e Invenário de Pessoal C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
 FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 22 / 03 / 20 / 24  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Basto*  
 Chefe do Setor Legislativo